



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 10 de dezembro de 2025.

De: ASSESSORIA JURÍDICA
Para: DIRETORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 737/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 0/2025

Autoria: José Gomes Pires

Ana Paula de Oliveira - MDB, Ginas Carlos Florencio Ferreira - PT

Ementa: "Dispõe sobre a revogação da obrigatoriedade do uso de faixa identificadora nos veículos de transporte individual de passageiros (táxis) no Município de Mantenópolis-ES, REVOGANDO os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 1.764/2023 e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico do Projeto de Lei

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Segue Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Encaminhar Projeto de Lei para Leitura

Renilson Tonini da Silva
Assessor Jurídico
548



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Renilson Tonini da Silva** em 10/12/2025 16:45

Checksum: **E6E5A1947B46553FBB738A4463E2C1B77DC97891AEF179AAE2D4F45225764F2C**

